



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 016/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS,
LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SUBSEDE – Nº 007/2021,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E
MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E
AJL – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE
BENS LTDA.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM e de outro, a empresa **AJL – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.903.275/0001-50, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 129, Tarumã, Curitiba/PR, representada pelo seu Sócio – Gerente, **JOSÉ CARLOS ONGARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.083.124-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.612.329-91, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Silveira, 883, Boa Vista, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE IMÓVEL, que se regerá pelas regras estabelecidas pelas Leis n.º 8666/93 e 8245/91, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual conforme consta do procedimento administrativo nº 17.689.807-0/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01/08/2023 e com término em 31/07/2024.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 24 de julho de 2023


CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente


JOSÉ CARLOS ONGARO
Contratada

TESTEMUNHAS:


LUIZ CARLOS CAMARGO
RG nº 4.085.517-3
Fiscal do Contrato


JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023.
PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto

INSTITUTO ÁGUA E

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº. 12

PROTOCOLO: 16.715.708-4

OBJETO: Cumprimento por parte da TOLEDO ENERGIA RENOVÁVEL LTDA da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), equivalente a 0,20413% do valor de referência do empreendimento denominado CGH RIO SÃO FRANCISCO, referente ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

AUTORIZADO POR: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

VALOR: R\$ 16.027,11

VIGÊNCIA: 120 DIAS

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA E TOLEDO ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023.

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

80487/2023

IPEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2021
IPEM/PR Nº 016/2023

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e AJL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência contratual. VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 24 de julho de 2023.

80233/2023

PARANÁ ESPORTE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 24 de julho de 2023.	
PROTOCOLO N.º	20.779.167-9
INEXIGIBILIDADE	19436/2023
MODALIDADE	CREENCIAMENTO N.º 02/2022
EMPENHO	23000543
O.S. N.º	1003/2023
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de arbitragem para os Jogos da Juventude do Paraná – 2º Fase Regional, na modalidade de Futsal, no período de 22 a 25 de junho 2023.
FORNECEDOR	Federação Paranaense de Futebol de Salão – CNPJ 75.971.564/0001-70
VALOR	R\$ 69.624,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	22 a 25 de junho 2023.

80626/2023

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 18 de julho de 2023	
PROTOCOLO N.º	20.743.290-3
INEXIGIBILIDADE	24109/2023
MODALIDADE	CREENCIAMENTO N.º 02/2022
EMPENHO	23000826
O.S. N.º	1249/2023
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem para o Paraná Bom de Bola - Fase Macrorregional no período de 27 a 30 de julho, no Município de São Jorge do Ivaí.
FORNECEDOR	Vai Pro Mundo Viagens Ltda – CNPJ n.º 08.407.795/0001-69
VALOR	R\$ 10.947,30 (dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
540622123

Documento emitido em 31/07/2023 14:06:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11462 | 31/07/2023 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

27 a 30 de julho de 2023.

80590/2023

DE CREDENCIADOS
PARANÁ ESPORTE
a, 28 de julho de 2023.

20.306.212-5

MODALIDADE	CHAMAMENTO PÚBLICO	
NÚMERO DO EDITAL	12/02023	
OBJETO	Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços não contínuos de Alimentação, para os Jogos Oficiais do Estado do Paraná e ações da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, conforme especificações e valores constantes deste termo de referência.	
RESTAURANTES CREDENCIADOS		
RESTAURANTE	CNPJ	REGIÃO
VERONICA DE FATIMA DA SILVA LTDA	39.609.251/0001-03	GUARATUBA
B.AUGUSTO PEDROTTI LTDA	35.086.286/0001-54	GUARATUBA
KS HOTEL RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	24.052.802/0001-03	GUARATUBA
JAQUELINE DIAS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA	80.984.743/0001-82	PONTA GROSSA
LUV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA	30.252.638/0001-80	CASCADEL
DENIZE CHRISTINA DA FONSECA	39.477.593/0001-17	GUARATUBA
ONECEL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	12.598.940/0001-03	MATINHOS
ESPAÇO AB FESTAS E EVENTOS LTDA	24.797.016/0001-35	PONTAL DO PARANÁ
VICTOR DOS PASSOS PEDROSO	11.477.768/0001-77	PONTAL DO PARANÁ
TATIANA HELENA GUSSO GURAS	09.071.301/0001-80	ANTONINA
VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA	19.657.210/0001-85	CORNÉLIO PROCÓPIO
CASSAROTTI FOODS SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001-58	CORNÉLIO PROCÓPIO
JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS ALVES	39.896.868/0001-57	PONTAL DO PARANÁ
R MARTIORI E CIA LTDA	06.052.683/0001-07	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
FABIANE LOPES DE SOUZA	35.313.017/0001-83	MATINHOS
D.C.F.RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	47.835.771/0001-62	SERTANEJA
ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNIOR LTDA ME	28.284.585/0001-38	CORNÉLIO PROCÓPIO
ONECEL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	12.598.940/0002-94	PONTAL DO PARANÁ – PRAIA DE LESTE
ONECEL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	12.598.940/0003-75	PONTAL DO PARANÁ – PONTAL DO PARANÁ
VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA	19.657.210/0004-28	LONDRINA
LUIZ FERNANDO RIZZO PANIFICADORA	23.951.436/0001-61	CARLÓPOLIS

80606/2023